



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA DANILO PEREIRA GARCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO:**

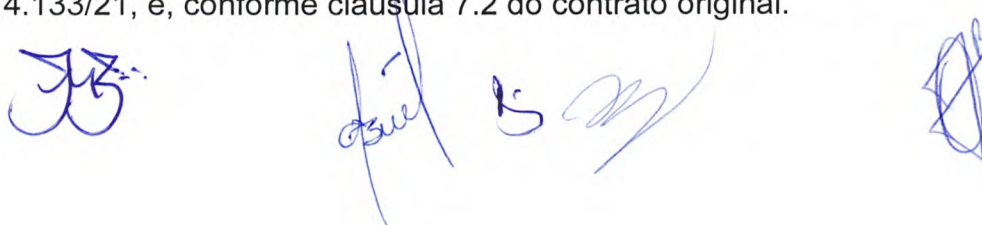
A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Nélon Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **DANILO PEREIRA GARCIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.304.321/0001-67, com sede na Rua Comendador Antenor Machado, nº 277, Bairro: Centro, CEP: 37980-000, na cidade de Cássia-MG, neste ato representada pelo titular, o Sr. **Danilo Pereira Garcia**, brasileiro, advogado, maior, nascido em 30 de Outubro de 1986, residente e domiciliado na cidade de Cássia-MG, à Rua Brasília, nº 673, Bairro: Bela Vista, CEP 37980-000, portador da carteira de identidade nº MG-12.228.040, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 083.134.656-62, OAB/MG nº 129.775, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 018/2025, Inexigibilidade N.º 001/2025**, e, conforme o memorando da Procuradora Municipal, com justificativa, Autorização do Prefeito e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato 016/2025 com base no índice acumulado do IPCA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

2.1 – Fundamenta-se o presente reajuste no inciso I, parágrafo 8º, do art. 25, da Lei Federal 14.133/21, e, conforme cláusula 7.2 do contrato original.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

**LICITAÇÕES/COMPRAS**



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

**CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1 – O valor será reajustado conforme o índice acumulado do IPCA dos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento), passando ao valor mensal de **R\$ 12.532,96 (doze mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)**

3.2 - O valor global deste termo é de: **R\$ 150.395,52 (Cento e cinquenta mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

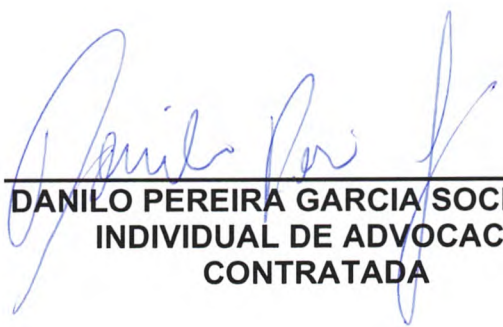
4.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 10 de fevereiro de 2026.

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

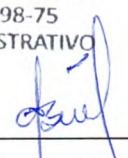
  
**DANILO PEREIRA GARCIA SOCIEDADE**  
**INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
**Nome:** WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
**CPF:** CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

  
**Nome:** OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR  
**CPF:** CPF - 100.815.016-92  
RG - 16.816.013  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**VISTO JURÍDICO:** \_\_\_\_\_

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910